



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.082/2013, de 25 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI N.º 102/2013, de 04 de julho de 2013, que altera o artigo 84, inclui os artigos 84-A, 84-B, 84-C, 84-D, 84-E e 84-F e revoga os artigos 85 e 86 no Regimento Geral da UFERSA, de forma que readequa regimentalmente a estrutura e as atribuições da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0255/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que designou servidor técnico-administrativo para substituir a Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal em seus impedimentos legais.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

29 / 07 / 13


José de Arimatea de Matos
Reitor


Maria Miriam Dogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20